



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício n° 023/2024

Ref.: Processo n° 342/2024

Votorantim, 10 de maio de 2024.

Encaminho a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei n° 015/2024 para autorização de abertura de crédito adicional especial. Trata a propositura da necessária e competente aprovação desse egrégio poder Legislativo para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), proveniente do excesso de arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte, observada a tendência do exercício corrente. A criação de rubrica e abertura de crédito adicional especial faz-se necessária para a execução de despesas com pessoal da saúde adequando a subfunção exigida pelo egrégio Tribunal de Contas de São Paulo na contabilização do mínimo constitucional com saúde.

Dessa forma, considerando a perfeita contabilização de gastos e o interesse público envolvido na transparência orçamentária, em que pese tal adequação, encaminho o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e nobres Pares meus Protestos de consideração e apreço.

**Respeitosamente,**

**FABÍOLA ALVES DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Cirineu Barbosa**  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Votorantim -SP